PORTARIA N.º 2.442, DE 10 OUTUBRO DE 2011.

ALTERA REDAÇÃO DO ART. 4º DA PORTARIA Nº 2.393 DE 28 DE JULHO DE 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 4º da Portaria nº 2.393, de 28 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. Designar a servidora de provimento efetivo **Regina Célia Loureiro Rocha**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado por esta Câmara Municipal com a empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de outubro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara